



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí/PI

Promoção de arquivamento do PPICP 45/2014
(SIMP 000332-177/2017)

Trata-se de procedimento preparatório de inquérito civil (PPIC), a fim de apurar eventual poluição causada pela empresa CONSTRUFÉ, devido ao descarregamento constante de areia, cimento e madeira pelos caminhões de propriedade da empresa.

A denúncia fora realizada pela vizinhança.

Procedimento instaurado em 04/09/2014.

Audiência marcada para o dia 09/09/2014. Porém, o proprietário da empresa não compareceu.

Realizado acordo em 25/09/2014, conforme fl. 06.

Procedimento arquivado em 02/06/2015.

Em 08/09/2015 o CSMP/MPPI encaminhou os autos de volta à 2ª Promotoria, não homologando o arquivamento, tendo em vista que não havia nos autos comprovação do efetivo cumprimento do acordo.

Em 26/01/2017 consta certidão nos autos de que a Sra. Maria das Graças Nogueira informou que o acordo firmado com o proprietário da empresa CONSTRUFÉ vem sendo cumprido, e de que "a empresa não descarrega mais cimento no depósito próximo à sua residência e que o descarregamento de madeira só vem sendo realizado em um caminhão baú."

Breve o relatório. Passo a decidir.

Restou devidamente demonstrado que o acordo celebrado vem sendo devidamente cumprido pelas partes, como assim sugeriu o E. CSMP/MPPI, motivo pelo qual não resta outra alternativa senão arquivar o presente procedimento.

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INQUÉRITO CIVIL 45/2014, instaurado nesta Promotoria de Justiça, consubstanciando-se nos fundamentos acima delineados.

DETERMINA-SE:

1) A afixação de cópia desta promoção na sede do Ministério Público, em Valença do Piauí;

2) Publicação deste despacho no Diário Oficial dos Municípios e no Diário da Justiça, o que se faz em cumprimento ao disposto no §1º, Art. 10, Resolução 23, CNMP;

3) Remessa dos autos, com o despacho de arquivamento, por meio de ofício, ao E. Conselho Superior do Ministério Público para decidir sobre a homologação do arquivamento, por meio do SIMP.

Publique-se.

Valença do Piauí/PI, 22 de maio de 2017.

SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

DECRETO Nº 07/2017

Alto Longá, 14 de junho de 2017

O Prefeito Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí – HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA, usando das prerrogativas que lhes são atribuídas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia dezois (16) do mês de junho do ano em curso (2107).

Art. 2º. O ponto facultativo é válido para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, direta, indireta, autarquias e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Palácio das Nascentes em Alto Longá – Piauí, dado e passado aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezois (2017).

HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

Diretores: Paiva Igreja
Valmir Miranda
Executivo: Mara Luciana
Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Gláucia Vaz

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com